



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Gabinete da Prefeita – GAPRE

PORTARIA Nº 112/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM e os dispositivos administrativos legais vigentes;

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR os representantes abaixo para compor a **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA LEI PAULO GUSTAVO** (Lei Complementar Federal nº. 195/2022), que terá a finalidade de acompanhar a aplicação da mencionada Lei em todos os seus termos:

- I – **WESLEY PATRÍCIO DA SILVA**, representando a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude – SECULT;
- II – **MIRIAN BARBOSA DE LIRA ALEXANDRE**, representando a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD;
- III – **ADRIANN MONTEIRO PEREIRA**, representando a Secretaria de Planejamento e Finanças – SEFIN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Barra de Santana-PB, em 10 de maio de 2023.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE

Prefeita Constitucional